

"Carlos Neves, um dos maiores especialistas brasileiros em Direito Eleitoral, faz uma crítica original e corajosa do nonsense de parte significativa da legislação que disciplina a propaganda eleitoral. Seu livro nos permite concluir que a judicialização abusiva do processo eleitoral, que resulta diretamente desse arcabouço normativo, não serve aos candidatos, não serve aos eleitores, não serve à Justiça Eleitoral. Enfim, não serve à democracia."

Trecho do Prefácio de Antonio Lavareda, sociólogo e cientista político.

Na contramão dos excessos de regulamentação da propaganda política (seja na propaganda partidária, intrapartidária, publicidade institucional e na propaganda eleitoral), nesse livro de Direito Eleitoral, o Autor enquadra a propaganda eleitoral enquanto projeção da liberdade de expressão — liberdade fundamental garantida constitucionalmente, na esfera política.

Avalia quando deve haver preponderância dessa liberdade da propaganda em detrimento de outros direitos e garantias; bem como, quando esta deve se submeter à prevalência dos direitos fundamentais e do próprio princípio democrático.

## **CARLOS NEVES FILHO**

# PROPAGANDA ELEITORAL E O PRINCÍPIO DA LIBERDADE DA PROPAGANDA POLÍTICA

Incluindo a Lei nº 9.504/1997 e a Resolução TSE nº 23.370/2011

*Área específica*Direito Eleitoral.

Áreas afins

Direito Constitucional. Direito Público. Ciência Política. Publicidade e Propaganda.

> Formato: 14,5x21,5 cm CÓDIGO: 10000276

N513p Neves Filho, Carlos

Propaganda eleitoral: e o princípio da liberdade da propaganda política / Carlos Neves Filho; prefacio de Antonio Lavareda. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

179 p. ISBN 978-85-7700-564-2

1. Direito eleitoral. 2. Direito constitucional. 3. Direito público. 4. Ciência política. 5. Publicidade e propaganda I. Lavareda, Antonio. II. Título.

CDD: 342.07 CDU: 342.8

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NEVES FILHO, Carlos. *Propaganda eleitoral*: e o princípio da liberdade da propaganda política. Belo Horizonte: Fórum, 2012. 179 p. ISBN 978-85-7700-564-2.

Analisa todos os mecanismos, desde a internet até as mais antigas formas de propaganda, como os comícios e as passeatas, passando pela utilização de bens públicos e privados, o horário eleitoral gratuito e a guerra do direito de resposta, e outros elementos que não são propagandas, mas que também influenciam a vontade do eleitor, como pesquisas eleitorais e a programação normal das emissoras de rádio e TV, sempre a partir desse princípio de liberdade da propaganda política.

Conheço Carlos Neves Filho desde os tempos da Faculdade de Direito do Recife, onde fomos contemporâneos. De lá para cá, nossas vidas foram se cruzando e, porque não dizer, se misturando. Fomos, e ainda hoje somos, companheiros na vida em várias ocasiões. Além da graduação (1990-1994), tive a oportunidade de cruzar com ele no Mestrado na Universidade de Lisboa (2002-2003), no magistério na FIR (2003-2005), na OAB-PE, quando ele foi Diretor da Escola da Advocacia Ruy Antunes e Conselheiro da Escola Nacional e eu Vice-Presidente (2007-2009) — e atualmente na CMP Advogados, onde ele ingressou como sócio no ano de 2007.

O convívio durante todos esses anos me permite, com conhecimento de causa, falar sobre ele, bem como do seu mais novo e terceiro filho — depois de Igor e Malu —, este oportuno e belo livro denominado *Propaganda eleitoral*, editado pela consagrada Editora Forum.

Este livro, na verdade, é a síntese do seu autor. Profundo, mas com objetividade. Oportuno, embora sem perder seu ineditismo. E contemporâneo, inobstante com um inteligente olhar histórico sobre a matéria.

Quanto ao seu conteúdo, traz à luz o contemporâneo e apaixonante debate que deve ser travado pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral nas próximas eleições: qual o limite da propaganda eleitoral, inclusive e, sobretudo, nas redes sociais?

Carlos Neves acertou em cheio com esta obra e, com isso, ganhamos todos nós. Parabéns, portanto, a ele, e boa leitura a todos!

Eduardo Pugliesi

Advogado. Presidente do Instituto Egídio Ferreira Lima.

#### Carlos Neves Filho

Advogado. Graduado pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE, 1997). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006). Professor da Faculdade Estácio do Recife desde 2006. Coordenador da Pós-Graduação de Direito Eleitoral da UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul (2009). Coordenador da Pós-Graduação de Direito Eleitoral da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE (2012). Diretor do Instituto Egídio Ferreira Lima desde 2008. Publicou o trabalho O direito à participação política na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na Constituição da República Federativa do Brasil. *In*: MARTINS, Ana Maria Guerra (Coord.). *Estudos de direito europeu e internacional dos direitos humanos*. Coimbra: Almedina, 2005.

#### SUMÁRIO DO LIVRO:

CUI PRODEST?
Antonio Lavareda

INTRODUÇÃO

#### CAPÍTULO 1

#### A LIBERDADE DA PROPAGANDA POLÍTICA

- 1.1 O conceito de propaganda política
- 1.2 A propaganda política enquanto exercício da liberdade de expressão
- 1.3 Prevalência de outros direitos sobre a liberdade de propaganda política

## CAPÍTULO 2

#### A PROPAGANDA POLÍTICA NO BRASIL

- 2.1 A (quase) exclusividade da concessão da propaganda política aos partidos políticos no Brasil
- 2.2 As espécies jurídicas de propaganda política
- 2.2.1 A propaganda partidária
- 2.2.2 A propaganda intrapartidária
- 2.2.3 A publicidade institucional
- 2.2.4 A propaganda político-eleitoral

## CAPÍTULO 3

## AS REGULAMENTAÇÕES (RESTRIÇÕES) À PROPAGANDA ELEITORAL PROPRIAMENTE DITA

- Limite temporal: a propaganda eleitoral extemporânea
- 3.2 Limites decorrentes da natureza dos bens
- 3.3 Propaganda eleitoral em meios de comunicação
- 3.3.1 Na imprensa escrita
- 3.3.2 Propaganda eleitoral em rádio e TV
- 3.3.2.1 O horário eleitoral gratuito de rádio e TV
- 3.3.2.2 Restrições à programação normal das emissoras de rádio e TV
- 3.3.3 Propaganda eleitoral na internet
- 3.4 O direito de resposta
- 3.5 Pesquisas eleitorais
- 3.6 O dia da eleição

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### REFERÊNCIAS

#### **ANEXOS**

ANEXO A – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997

ANEXO B – Resolução TSE  $n^{\circ}$  23.370, de 13 de dezembro de 2011

ÍNDICE DE ASSUNTO

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO

ÍNDICE ONOMÁSTICO